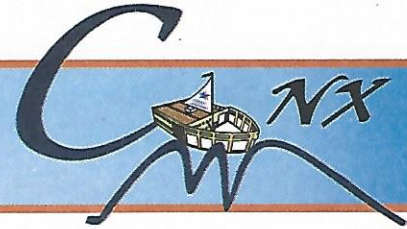




Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO Nº 068 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de de qualificação e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na subseção III e seus artigos e parágrafos da Lei Municipal nº 1.752, de 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das autarquias, e das Fundações Publicas do Município de Nova Xavantina – MT.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Adicional de Qualificação de 20% sobre o Salário inicial do cargo, a servidora publica Municipal Deuselira Rodrigues de Souza – matricula funcional nº 68-1, ocupante do cargo de Operadora de Som, lotada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, devido a conclusão do curso de Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, conforme prevê no artigo 91,II, "b"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT., 23 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afiação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado para publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

22/08/2019
Atair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br